



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

### **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” E “B” APRESENTADOS NA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 078/2022.**

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dez horas, realizou-se a solenidade de abertura e julgamento dos envelopes “A” e “B” da **Chamada Pública 001/2022 – Processo 078/2022**, objetivando o credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando a posterior aquisição de gêneros (hortifrutis) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino. O Edital também poderia ser retirado neste Departamento de Licitação, também foi afixado no átrio desta Prefeitura e disponibilizado gratuitamente no site [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br). Abertos os trabalhos, verificou-se a presença de 05 (cinco) empresas, a saber: **1) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SEIS BAIRROS**, sem representante legal; **2) COAFASO – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE – SP**, sem representante legal; **3) CAAF - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA**, representada pelo senhor **GUSTAVO CORRÊA MAZZI REAMI**; **4) GRUPO INFORMAL – PARANAPANEMA (CRISTIAN LEVY ROMÃO DE FRANÇA, CRISTIANA DE FÁTIMA BRESIO E VANESSA NAKAGAWA)**, sem representante legal e **5) GRUPO INFORMAL (ADEMIR DE GOIS – CERQUEIRA CÉSAR, ADEMAR SIMÃO – BARÃO DE ANTONINA, ANDRÉ LUIZ GOIS – CERQUEIRA CÉSAR E TIAGO SIMÃO MACHADO – BARÃO DE ANTONINA)**, representado pelo senhor **CICERO MANUEL DE ALMEIDA**. A seguir passou-se a abertura dos Envelopes “A” constatando que a empresa **2) COAFASO – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE – SP** está **inabilitada**, pois não apresentou a Certidão Estadual, de acordo com exigência do item 5 do Edital. Também foi constatado que o **4) GRUPO INFORMAL – PARANAPANEMA (CRISTIAN LEVY ROMÃO DE FRANÇA, CRISTIANA DE FÁTIMA BRESIO E VANESSA NAKAGAWA)** está **inabilitado**, pois apresentou somente um envelope – Proposta e não apresentou as Certidões Federais, Estaduais e Municipais. O **5) GRUPO INFORMAL (ADEMIR DE GOIS – CERQUEIRA CÉSAR, ADEMAR SIMÃO – BARÃO DE ANTONINA, ANDRÉ LUIZ GOIS – CERQUEIRA CÉSAR E TIAGO SIMÃO MACHADO – BARÃO DE ANTONINA)** apresentou diversos outros agricultores, porém, estavam sempre com a falta de algum documento exigido e assim, ficaram habilitados apenas **ADEMIR DE GOIS – CERQUEIRA CÉSAR, ADEMAR SIMÃO – BARÃO DE ANTONINA, ANDRÉ LUIZ GOIS – CERQUEIRA CÉSAR E TIAGO SIMÃO MACHADO – BARÃO DE ANTONINA**. As demais empresas foram devidamente **habilitadas**, quais sejam: **1) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SEIS BAIRROS** e **3) CAAF - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA**. Diante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta data, para apresentação de recursos. Após, o mesmo prazo será concedido às empresas para apresentação de contrarrazões. Todos os participantes assinaram os envelopes “B”, os quais permanecerão em poder da Comissão, indevassáveis, até que todos os atos sejam sanados. Todos os participantes ficam cientes de que as notificações serão efetuadas via e-mail apresentados em suas documentações e também serão inseridas no site da municipalidade. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra seus trabalhos e lavra a presente ata, que vai assinada pelos seus membros e demais presentes que deles participaram. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra seus trabalhos e lavra a presente ata, que vai assinada pelos seus membros e demais presentes que deles participaram.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de maio de 2.022



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

(Continuação da Ata referente à Chamada Pública nº 001/2022 – fls.

2)

**OLGA MITIKO HATA**  
Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações

**CAROLINA AP. FRANCO DE FREITAS**  
Membro da Comissão

**CRISLAINE APARECIDA SANTOS**  
Membro da Comissão

**ELIANA DA SILVA ALMEIDA**  
Membro da Comissão

**ÉRICA MARIN HENRIQUE**  
Membro da Comissão

**CAAF - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA**

**GRUPO INFORMAL (ADEMIR DE GOIS – CERQUEIRA CÉSAR, ADEMAR SIMÃO – BARÃO DE ANTONINA, ANDRÉ LUIZ GOIS – CERQUEIRA CÉSAR E TIAGO SIMÃO MACHADO – BARÃO DE ANTONINA)**